



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 10 de setembro de 2025.

Of. nº 588/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 393/2025**, de autoria do Vereador Naleu Cavalcante, do PSDB, que solicita a mudança do local de realização das feiras livres, atualmente realizadas às sextas-feiras na calçada da Igreja Católica, para a Avenida Dilson Cassaroto, em frente à referida Igreja, com sinalização adequada por cones e policiamento ostensivo. Após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública por meio da Secretaria de Serviços Públicos – SEMUSP, realizará um estudo de viabilidade técnica para avaliar o impacto da alteração e as necessidades de infraestrutura. De igual modo, a proposta será levada para a consideração dos feirantes, buscando o apoio e a cooperação dos diretamente envolvidos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS